



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL – NPF N° 039/2006

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no *caput* do artigo 446 e § 3º do artigo 11 do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 5141, de 12 de dezembro de 2001, e nos §§ 1º e 3º do artigo 11 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996;

considerando o disposto no item 4. da NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL – N° 025/2006, que preve a inclusão de marcas e embalagens não relacionadas nas tabelas de valores para base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas e refrigerantes;

considerando os requerimentos apresentados por meio dos protocolos 8.854.547-8, 8.972.726-0 e 9.011.716-5.

EXPEDE a seguinte Norma de Procedimento Fiscal.

SÚMULA: Inclui novas embalagens e valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas e refrigerante, instituída pela NPF 025/2006.

- 1 Ficam incluídos nas Tabelas de Valores para Base de Cálculo para Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS e REFRIGERANTES (ANEXOS I e II da NPF 025/2006), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
 - 1.1 ANEXO I:
 - 1.1.1 Cerveja D'Fonte Bier Pilsen, garrafa vidro 600ml, retornável - valor R\$ 1,43;
 - 1.1.2 Cerveja Bossa Nova Pilsen, garrafa vidro 600ml, retornável – valor R\$ 1,43;
 - 1.2 ANEXO II – Refrigerantes:
 - 1.2.1 Fabricante: Allston Brew do Brasil Indústria e Comércio de Bebidas – CNPJ8 00.204.820 – embalagem 600ml retornável – valor 0,67 – embalagem 2000ml descartável - valor 1,54;
 - 1.2.2 Fabricante: Spaipa S/A Indústria Brasileira de Bebidas – CNPJ8 00.904.448 – marca Coca Cola - embalagem 2250ml – valor 2,57.
- 2 Permanecem inalteradas os demais procedimentos e condicionantes estabelecidos na NPF nº 025/2006.
- 3 Esta Norma de Procedimento Fiscal, entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de junho de 2006.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, em 30 de maio de 2006.

Luiz Carlos Vieira
Diretor



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 025/2006 - ANEXO I – Alterado pela NPF 039/2006				
TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS E CHOPE – VIGÊNCIA: 01/04/06 A 30/06/06				
CERVEJAS	Garrafa Descartável Retornável até 360ml - em Reais (R\$)	Garrafa Descartável e Retornável de 361 a 660ml - em Reais (R\$)	Lata até 360ml - em Reais (R\$)	
Antarctica Pilsen	1,26	2,12	1,16	
Bavaria Pilsen	1,14	1,86	1,03	
Belco	1,23	1,65	1,09	
Bossa Nova Pilsen (1)	-	1,43	-	
Brahma Bier	1,34	2,28	1,22	
Brahma Chopp	1,28	2,11	1,16	
Colonia	1,17	1,60	1,19	
Conti	1,23	1,54	1,10	
Crystal	1,18	1,79	0,97	
D'Fonte Bier Pilsen (1)	-	1,43	-	
Dado Bier	1,23	1,61	1,12	
Glacial	-	1,43	1,09	
Guitt's	1,23	1,61	1,12	
Itaipava	1,23	1,61	1,24	
Kaiser Pilsen	1,16	2,06	1,12	
Kilsen	1,23	1,59	1,10	
Nova Schin Pilsen	1,28	1,77	1,06	
Polar Export	1,40	2,27	1,31	
Primus	1,26	1,86	1,12	
Santa Cerva	1,23	1,68	1,12	
Skol Pilsen	1,34	2,28	1,22	
Spoller Pilsen	1,23	1,43	1,19	
Zanni Pilsen	1,23	1,48	1,16	
Outras de Fabricação Nacional	1,23	1,74	1,03	
CERVEJAS ESPECIAIS				
Antarctica Pilsen Extra Cristal	1,54	2,51	1,59	
Antarctica Malzbier	1,57	2,56	1,47	
Aspen	1,19	-	1,04	
Bavária Premiun	1,33	2,34	1,23	
Bavária Sem Alcool	1,50	2,30	1,44	
Bavária Export	1,40	-	-	
Bierland	3,12	-	-	
Bohemia	1,65	2,80	1,60	
Brahma Bock	1,52	2,64	1,43	
Brahma Extra	1,55	2,65	-	
Brahma Light	1,51	2,53	1,43	
Brahma Malzbier	1,56	2,48	1,51	
Caracu	1,54	-	1,52	
Carlsberg	1,76	-	1,36	
Colônia Donna's Beer	1,83	-	-	
Colônia Extra	1,37	1,67	1,26	
Colônia Malzbier	1,37	1,95	1,39	
Conti Malzbier	-	1,86	-	
Dosequis	2,08	-	-	
Heineken	1,60	2,26	1,52	
Kaiser Bock	1,45	2,86	1,41	
Kaiser Gold	1,57	2,79	1,38	
Kaiser Summer	1,37	2,52	1,33	
Kilsen Malzbier	1,69	1,89	-	
Kronenbier	1,51	-	1,48	
Liber	1,54	2,45	1,49	
Miller	1,68	2,43	1,59	
Nova Schin Malzbier	1,46	2,25	1,34	
Nova Schin Munich	1,46	-	1,36	
Nova Schin Sem Alcool	1,46	-	1,37	
Nova Schin NS2	1,43	-	1,43	
Original	-	2,83	-	
Polar Bock	1,74	2,77	1,63	
Santa Cerva Malzbier	1,14	1,84	1,26	
Serramalte	-	2,70	-	
Serrana	-	-	1,41	
Skol Beats	1,74	-	1,77	
Sol	2,08	-	-	
Spoller Malzbier	-	1,48	-	
Stella Artois	1,74	-	-	
Sudbrack	3,12	-	-	
Zanni Malzbier	1,28	1,77	-	
Xingu	1,53	2,45	1,47	
Outras de Fabricação Nacional	1,70	2,48	1,51	
CHOPE		R\$	EMBALAGENS DIFERENCIADAS	R\$
Antarctica, Brahma, Skol, Heineken e Xingu.		7,00	Skol Lata 473 ml	1,84
Bavaria, Eisenbahn, Heimac, Kaiser, Kilsen, Malta, Schincariol e Zenbier.		5,46	Bohemia Royal Ale – 500ml	5,15
			Bohemia Escura - 500ml	3,87
			Bohemia Weiss - 500ml	4,04
Asgard, Bavarium, Bier Hoff, Colônia, Conti, Germânia e Guaratuba.		4,50	Skol Big Neck – 500ml	2,04
			Kilsen - Desc. Ret. 1000ml	3,02
			Heineken – Gar. Alumínio 330ml	7,50
Outros		7,00	Heineken – Gar. Vidro 3000ml	50,00
			Heineken – Barril Alumínio 5000ml	60,00

(1) Valores incluídos pela NPF 039/2006 – Vigência entre 01/06/2006 a 30/06/2006



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 025/2006 - ANEXO II – Alterado pela NPF 039/2006													
TABELA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES – VIGÊNCIA 01/04/2006 A 30/06/2006													
REFRIGERANTES		EMBALAGENS RETORNÁVEIS					EMBALAGENS DESCARTÁVEIS						
CNPJ8 e NOME DO FABRICANTE	MARCAS E SABORES	Acima de 500 ml	De 201 a 500 ml	Até 200 ml	Xarope post-mix	2500 ml	2000 ml	1500 ml	1000 ml	600 ml	De 355 a 599 ml	Até 354 ml	Lata De 251 a 355 ml
		02808708 – AMBEV	PEPSI COLA	1,40	1,26	-	17,36	2,60	2,18	1,86	1,93	1,55	-
	PEPSI COLA TWIST	-	1,30	-	17,36	-	2,38	2,02	1,94	1,60	-	-	1,21
	PEPSI X ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,36
	DEMAIS MARCAS E SABORES	-	1,26	-	17,36	2,59	2,15	1,85	1,73	1,53	-	0,82	1,17
00904448 – SPAIPA S/A	COCA COLA	1,44	1,22	0,53	17,36	2,82	2,57	-	1,91	1,65	1,64	1,42	1,23
91235549 – VONPAR	COCA LEMON	-	-	-	17,36	-	2,67	-	1,88	1,64	-	-	1,26
72114994 – CVI	SCHWEPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,46	1,43
	DEMAIS MARCAS E SABORES	1,44	1,30	0,75	17,36	-	2,17	-	1,90	1,64	-	1,43	1,19
50221019 – PRIMO SCHINCARIOL IND	CERVEJAS E REFRIGERANTES (1)	1,06	-	-	-	-	1,79	-	1,34	1,11	1,09	0,75	1,08
76490572 – HUGO CINI S/A INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS (1)		1,03	-	-	-	-	1,67	-	-	1,26	-	0,85	-
76626910 – ALAMOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (1)		0,45	-	-	-	-	1,55	-	-	-	-	-	-
79704961 – IRMAOS FERRACINI LTDA (1)		0,49	1,02	0,63	-	-	1,57	-	-	-	-	0,92	-
80002884 – IRMAOS PAGANI LTDA (1)		0,52	0,47	0,41	-	-	1,60	-	-	-	-	0,92	-
02789326 – REFRIGERANTES LIGIANE LTDA (1)		-	-	-	-	-	1,50	-	-	-	-	-	-
03814665 – CO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (1)		0,51	-	-	-	-	1,42	-	-	-	-	-	-
04078533 – INDUSTRIA DE ALIMENTOS NEON LTDA (1)		0,62	-	-	-	-	1,55	-	-	-	-	-	-
01307936 – NEWAGE IND E COM DE BEBIDAS E ALIMENTOS LT	TÔNICA e CLUB SODA	-	-	-	-	-	1,70	-	1,95	-	-	1,25	1,25
	BLUU	-	-	-	-	-	1,70	-	1,95	1,95	-	0,79	-
02546391 – NAUPI-INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (1)		-	-	-	-	-	1,49	-	-	-	-	-	-
75119594 – INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS VALLE LTDA (1)		0,47	-	0,46	-	-	1,56	-	-	-	-	-	-
02688386 – INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES GUSSO (1)		-	-	-	-	-	1,49	-	-	-	-	-	-
75566612 – BEBIDAS RIO BRANCO LTDA (1)		0,52	0,51	0,42	-	-	1,65	-	-	-	-	-	-
03923876 – WEST PARANA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (1)		-	-	-	-	-	1,51	-	-	-	-	-	-
80227374 – A R ULIANA & CIA LTDA (1)		0,68	-	-	-	-	1,58	-	-	-	-	-	-
00204820 – ALLSTON BREW DO BRASIL IND. COM. BEBIDAS LTDA (1) (3)		0,67	-	-	-	-	1,54	-	-	-	-	-	-
	DEMAIS MARCAS REGIONAIS (2)	0,67	1,02	0,63	-	-	1,75	-	1,47	1,23	0,89	0,92	1,15
	TODAS AS MARCAS REGIONAIS DE BAIXA CALORIAS	0,52	-	-	-	-	1,30	-	-	-	-	-	-

ENERGÉTICOS	Lata Até 250ml	EMBALAGENS DIFERENCIADAS		
		Fabricante	Marcas e Sabores	Valor
ATOMIC	4,40	00904448-SPAIPA S/A	COCA COLA PET 2250ml (3)	2,57
BADBOY POWER DRINK	4,74			
BURN	5,34			
EXTRA POWER	4,19			
FLYING HORSE	4,84			
NINJA POWER	3,80			
ON LINE	4,78			
RED BULL	7,02			
RUSH	3,98			
220v	3,84			
OUTROS ENERGÉTICOS	6,69			

ISOTÔNICOS	Descartável Até 354 ml	Descartável de 355 a 600 ml
GATORADE, MARATHON	-	2,57
ENERGIL SPORT	-	2,04
SKINKA	0,78	1,24
WHOOPS	-	1,96
OUTROS ISOTÔNICOS	1,55	1,96

(1) TODAS AS MARCAS E SABORES PRODUZIDOS E COMERCIALIZADOS PELO FABRICANTE.

(2) TODAS AS DEMAIS MARCAS DE ATUAÇÃO REGIONAL NÃO RELACIONADAS NA TABELA.

(3) Valores incluídos pela NPF 039/2006 – Vigência entre 01/06/2006 a 30/06/2006